

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N.º. 2367/74

Aprovado por Deliberação

em 16 / 10 / 1974

PROCESSO C E E n.º : 2438/74

INTERESSADO : Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas
de Botucatu

ASSUNTO : Contratação de José Manoel Bertolote para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Neurologia e Psiquiatria

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons.º LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e biológicas de Botucatu, ouvidos os órgãos colegiados, a contratação de JOSÉ MANOEL BERTOLOTE para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Neurologia e Psiquiatria área Psiquiatria, daquela Escola. Classificou-se o indicado em concurso de seleção para preenchimento de vaga naquele setor. Está sendo proposto em substituição ao Prof. Rui de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado concluiu curso de Medicina Humana pela F.C.M.B. de Botucatu (1971). Fez residência em Psiquiatria no Hospital das Clínicas da mesma Instituição e estagiou no Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica do Hospital do Servidor Público Estadual, de fevereiro de 72 a outubro de 73. Está inscrito em curso de pós-graduação na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade de Campinas. Preparou apostilas; publicou trabalhos; desenvolveu pesquisas. Frequentou alguns cursos de extensão.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de José Manoel Bertolote para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Neurologia e Psiquiatria - área Psiquiatria, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Em 26 de setembro do 1974.

Cons.º Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, - Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Antonio Delorenzo Neto.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1974

a) Cons. Luis Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente